

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Ver. Wagner Gonçalves</p>	<p>PEDIDO DE INFORMAÇÃO: N° _____ 2022.</p>
	<p>AUTOR: Ver. Wagner Gonçalves</p>
	<p>ENTRADA: / / 2022.</p>
	<p>ENVIADO POR:</p>
	<p>RESPONDIDO: _____</p>



Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que informe, conforme consta na Lei Orgânica do Município, no Artigo 54, Inciso XIV, onde refere que é obrigação da Prefeitura responder no prazo de 30 dias as solicitações dos vereadores, que são por atribuição fiscais dos atos da municipalidade:

Sobre o Conselho Municipal de Esportes:

- Cópia das atas das reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Esportes, em 2022.
- Cópia dos e-mails enviados e recebidos, em 2022, pelo endereço digital do CME : cme.osorio2022@gmail.com .

Justificativa

O nosso gabinete, nesta casa Legislativa, recebeu o questionamento, de muitos osorienses, a respeito da legitimidade representativa, transparência do Conselho e sua efetividade e legalidade, pois a mesma lei que cria o Conselho, implementa o Fundo Municipal, aumentando a responsabilidade do CME.

Sala de Sessões de 16 de Agosto de 2022

Ver. Wagner Gonçalves (PDT)